



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
APOSTILA - SECOP/DVCC/SAC

**TERCEIRA APOSTILA A
CESSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2021-TJAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº 2023/000012662-00;

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Terceira Apostila a Cessão Onerosa de Uso nº 001/2021 - TJAM**, relativo à utilização de 01 (uma) sala, localizada no 3º andar, do Fórum Desembargador Mário Verçosa; 01 (uma) sala, localizada no 2º andar, do Fórum Desembargador Mário Verçosa; 01 (uma) sala, localizada no 3º andar, do Edifício Desembargador Arnaldo Péres; 01 (uma) sala, localizada no 2º andar, do Fórum Ministro Henocho Reis; destinados exclusivamente à instalação do Ministério Público do Estado do Amazonas na propriedade do CESSIONÁRIO, no horário de expediente forense, de segunda a sexta-feira, atinente ao reajuste anual com base no IGP-DI (FGV), cuja variação está compreendida no período de Março/2022 a Fevereiro/2023, sendo o índice acumulado aplicado de 1,5163%.

Determinar que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor mensal de R\$ 7.205,13 (Sete mil, duzentos e cinco reais e treze centavos), **a contar de março/2023**, relativo à utilização das seguintes áreas:

ESPAÇO	METRAGEM	VALOR ATUAL	REAJUSTE (03/2022 à 02/2023) - 1,5163%	VALOR REAJUSTADO
a) 01 (uma) sala, localizada no 3º andar, do Fórum Desembargador Mário Verçosa;	8,55 m ²	R\$ 473,35	R\$ 7,18	R\$ 480,53
b) 01 (uma) sala, localizada no 2º andar, do Fórum Desembargador Mário Verçosa;	8,90 m ²	R\$ 492,73	R\$ 7,47	R\$ 500,20
c) 01 (uma) sala, localizada no 3º andar, do Edifício Desembargador Arnaldo Péres;	12,63 m ²	R\$ 699,23	R\$ 10,60	R\$ 709,83
d) 01 (uma) sala, localizada no 2º andar, do Fórum Ministro Henocho Reis;	98,12 m ²	R\$ 5.432,20	R\$ 82,37	R\$ 5.514,57
TOTAL	128,20 m²	R\$ 7.097,51	R\$ 107,62	R\$ 7.205,13

Manaus/AM, 20 de abril 2022.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 20/04/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0998821** e o código CRC **B0523AF4**.



RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2023/000006525-00 – Ata de Registro de Preços nº 04/2022 do Pregão Eletrônico nº 13/2022-TJAM - Registro de Preços para eventual fornecimento de **SERVIÇO DE BUFFET**, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 40 (Quarenta) unidades. Fornecedor: INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA EIRELI (CNPJ: 07.259.925/0001-09). Item 03 - Quantidade solicitada: 40 (quarenta) unidades. Detalhamento do item:** Serviços de Lanche (somente com a entrega dos itens) para evento de no mínimo 20 pessoas: - Café sem açúcar, café com leite sem açúcar. - Biscoitos e Bolachas: nata, polvilho, sequilhos, decorados e etc.). - Açúcar e adoçante à base de stevia, no valor unitário de R\$ 15,17 (quinze reais e dezessete centavos). Valor total da compra: R\$ 606,80 (seiscentos e seis reais e oitenta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 0926849 dos autos, assinada em 01/03/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 20 de abril de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

TERCEIRA APOSTILA A CESSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2021-TJAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº 2023/000012662-00;

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Terceira Apostila a Cessão Onerosa de Uso nº 001/2021 - TJAM**, relativo à utilização de 01 (uma) sala, localizada no 3º andar, do Fórum Desembargador Mário Verçosa; 01 (uma) sala, localizada no 2º andar, do Fórum Desembargador Mário Verçosa; 01 (uma) sala, localizada no 3º andar, do Edifício Desembargador Arnoldo Péres; 01 (uma) sala, localizada no 2º andar, do Fórum Ministro Henoch Reis; destinados exclusivamente à instalação do Ministério Público do Estado do Amazonas na propriedade do CESSIONÁRIO, no horário de expediente forense, de segunda a sexta-feira, atinente ao reajuste anual com base no IGP-DI (FGV), cuja variação está compreendida no período de Março/2022 a Fevereiro/2023, sendo o índice acumulado aplicado de 1,5163%.

Determinar que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor mensal de R\$ 7.205,13 (Sete mil, duzentos e cinco reais e treze centavos), **a contar de março/2023**, relativo à utilização das seguintes áreas:

ESPAÇO	METRAGEM	VALOR ATUAL	REAJUSTE (03/2022 à 02/2023) - 1,5163%	VALOR REAJUSTADO
a) 01 (uma) sala, localizada no 3º andar, do Fórum Desembargador Mário Verçosa;	8,55 m²	R\$ 473,35	R\$ 7,18	R\$ 480,53
b) 01 (uma) sala, localizada no 2º andar, do Fórum Desembargador Mário Verçosa;	8,90 m²	R\$ 492,73	R\$ 7,47	R\$ 500,20
c) 01 (uma) sala, localizada no 3º andar, do Edifício Desembargador Arnoldo Péres;	12,63 m²	R\$ 699,23	R\$ 10,60	R\$ 709,83
d) 01 (uma) sala, localizada no 2º andar, do Fórum Ministro Henoch Reis;	98,12 m²	R\$ 5.432,20	R\$ 82,37	R\$ 5.514,57
TOTAL	128,20 m²	R\$ 7.097,51	R\$ 107,62	R\$ 7.205,13

Manaus/AM, 20 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

3ª APOSTILA - CESSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2021-TJAM

TJAM/Contratos <contratos@tjam.jus.br>

Qua, 26/04/2023 09:11

Para: Divisao de Contratos e Convenios <contratos@mpam.mp.br>;Setor de Protocolo MP-AM <protocolo@mpam.mp.br>;contratos@tjam.jus.br <contratos@tjam.jus.br>;karla.pinto@tjam.jus.br <karla.pinto@tjam.jus.br>

 2 anexos (222 KB)

SEI_TJAM - 0998821 - Apostila.pdf; Publicacao_1006335_getPaginaDoDiario.do.pdf;

Senhores (as) Bom dia,

Encaminho a TERCEIRA APOSTILA A CESSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2021-TJAM, firmado esta corte e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, cujo objeto à utilização de 01 (uma) sala, localizada no 3º andar, do Fórum Desembargador Mário Verçosa; 01 (uma) sala, localizada no 2º andar, do Fórum Desembargador Mário Verçosa; 01 (uma) sala, localizada no 3º andar, do Edifício Desembargador Arnaldo Péres; 01 (uma) sala, localizada no 2º andar, do Fórum Ministro Henoch Reis; destinados exclusivamente à instalação do Ministério Público do Estado do Amazonas na propriedade do CESSIONÁRIO, no horário de expediente forense.

Informo que os procedimentos de assinatura e publicação da referida Apostila já foram realizados, conforme constam em anexo o Apostila e publicação no dje, para ciência.

Os documentos encontram-se acostados ao Processo SEI nº 2023/000012662-00.

Por gentileza acusar o recebimento.

Respeitosamente,

Karla Beatriz Lima Pinto
Divisão de Contratos e Convênios
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
e-mail: karla.pinto@tjam.jus.br